

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

Ilmo(a). Sr(a).
MURILO CARVALHO RESENDE A/C CRIS VIVIAN
RUA.VITÓRIA, 491 - APTO.302
01210-001 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AJURICABA (249)
UNIDADE 0302

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), ainda, o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
535.598-7 05/10/23	CONDOMÍNIO - OUTUBRO/23	R\$ 218,45	R\$ 4,37	0,54	4,47	227,83
	FDO.DE MANUTENÇÃO - OUTUBRO/2	R\$ 31,08	R\$ 0,62	0,08	0,64	32,42
	TROCA COLUNA-AL/ESG-13/15 PAR	R\$ 27,62	R\$ 0,55	0,07	0,56	28,80
TOTAL (R\$)		277,15	5,54	0,69	5,67	289,05
Encargos de Cobrança (10,0%)						28,91
Total Atualizado na Data						317,96